Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

Concede a comenda "Mérito Jornalístico" ao Sr. Nilson José Costa dos Santos pelos relevantes serviços prestados no município.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda "Mérito Jornalístico" ao Sr. Nilson José Costa dos Santos pelos relevantes serviços prestados no munícipio.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 28 de abril de 2023.

_____

Elza Abussafi
Miranda
Vereadora–PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

O Sr. Nilson José Costa dos Santos é radialista, jornalista, repórter e narrador, tem 63 anos, é viúvo, chegou ao município de Marabá em junho de 1986 para assumir a direção de jornalismo da Pioneira de Marabá, contratado diretamente pelo Dr. Mauro Mutran e Sr. Aziz Mutran em Belém. Possui um histórico profissional exitoso, foi radialista nas rádios Rauland de Castanhal, Tocantins de Cametá, Cultura de Belém/PA e Itacaiúnas, onde trabalhou por 14 anos.

Além disso, executou atividade jornalística como repórter em grandes canais de comunicação como TV Carajás de Marabá, NBTV (Globo/ TV Liberal) e TV Carajás, sendo as duas últimas localizadas no município de Redenção. Ademais, exerceu ainda suas atividades em jornais de expressiva circulação, como Jornal O liberal onde laborou mais de 40 anos, Jornais Correio de Carajás e Opinião, neste último permaneceu por cerca de 25 anos nos cargos de editor de polícia e posteriormente editor geral.

Cumpre destacar que o homenageado foi fundador, noticiarista e apresentador do famoso Patrulha 8.5.0. Atualmente é proprietário da rádio Guajará FM Web e Blog Cara Feia. Diante de tudo que foi relatado no que concerne a vida jornalística do homenageado é evidente sua qualificação e merecimento para receber a honraria que trata esse projeto de decreto legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 28 de abril de 2023.

_____
Elza Abussafi
Miranda
Vereadora PTB